

RE: esclarecimentos - pregão 90026/2025

De DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slipc@fundacaocasa.sp.gov.br>
Data Ter, 2025-06-24 10:56
Para Fernanda Kozak <fernanda.k@inovamedhospitalar.com>

Prezados(as), bom dia.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado, conforme previsto no item 13 e seguintes do edital do Pregão Eletrônico nº 90026/2025 – Processo SEI nº 161.00273368/2024-82, e em conformidade com as atribuições previstas no artigo 9º, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 68.220/2023 que regulamenta o artigo 8º da Lei 14.133/2021, passo, pelo presente, a prestar informações relativas ao questionamento apresentado por “INOVAMED”:

Casas Decimais: A licitação será processada via sistema www.gov.br/compras que permite a inclusão de propostas e lances com 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Entretanto, o sistema SIASNET permite, somente, a inclusão de valor mínimo de redução dos lances com 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

Atenciosamente

Deorides Medeiros da Silva
Agente de Contratação / Pregoeira

De: Fernanda Kozak <fernanda.k@inovamedhospitalar.com>
Enviado: sexta-feira, 20 de junho de 2025 10:51
Para: DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slipc@fundacaocasa.sp.gov.br>
Assunto: esclarecimentos - pregão 90026/2025

Bom dia!

Venho, gentilmente, solicitar esclarecimentos de quantas casas decimais serão aceitas na fase de adjudicação das propostas?

Desde já agradeço

"Pedimos para que **toda mercadoria recebida seja devidamente conferida na presença do transportador** e sob quaisquer divergências em termos de envio, quantias, volumes, itens, etc, seja descrito no CTe, para que possamos deixar registrado formalmente e para que possamos dar sequência ao processo cabível. A cópia deste CTe deverá ficar de posse da unidade para controle, e a original devolvida para o transportador. Ressalta-se que **é obrigatório que o transporte aguarde até o final da conferência**. Em casos de negativas e/ou recusas, solicitamos que seja imediatamente reportado à Inovamed."



Fernanda Kozak

Licitações

(54) 2106-7930 - Ramal 259

fernanda.k@inovamedhospitalar.com

www.inovamedhospitalar.com



inovamedhospitalar

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)".